



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.  
N.º 07 de 19 93  
Funcionário

PARECER  
0290/93

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/93

De autoria do nobre Presidente da Casa, Vereador Antonio Sampaio, e outros, o presente Projeto de Resolução, nº 007/93, dispõe sobre regularização de uso da frota de veículos desta Casa.

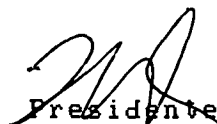
Propõe-se que a Mesa adotará, em regulamento próprio, medidas destinadas a disciplinar o uso de veículos da frota de serviço parlamentar (FP), ficando a esta incorporados aqueles veículos anteriormente destinados às Bancadas (art. 1º).

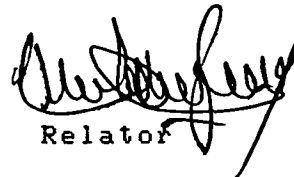
As Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e de Finanças e Orçamento subscrevem a propositura, o que induz o apoio destas à mesma.

Os argumentos apresentados na Justificativa da proposta, conforme fl. 02, é no sentido de dar maior agilidade administrativa à Mesa para a solução de problemas ligados a Administração dos veículos em tela, o que, atualmente, depende de alterações legais, sempre morosas e portanto inadequadas à questão. Além disso, todos os atos da Mesa são publicados no Diário Oficial do Município, o que propicia, portanto, condições de transparência do processo e, conseqüentemente, a devida fiscalização da sociedade.

Assim, em vista da medida propiciar ganhos administrativos e não apresentar perdas quanto à lisura do processo, somos favoráveis à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, em 05/05/93

  
Presidente

  
Relator

